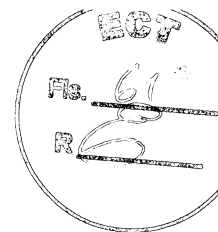




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.10/2013
PROCESSO: 23228.0000192/2013-18



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA PRESTAÇÃO DE ENVIO DE CARTAS SIMPLES E CARTAS REGISTRADAS. NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.882/0001-95, sediada em Macapá-AP, na Rodovia BR 210, Km 03, s/n, Bairro Brasil Novo, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor **MARIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº. 6449540 SSP/SC, CPF nº 044.156.552-20, residente e domiciliado nesta cidade, com delegação de competência através da Portaria nº 746/2014-GR/IFAP, publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2014, doravante denominada **CONTRATANTE**; e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7624-61 com sede na Av. Coriolano Jucá, nº 125, Centro, Macapá-AP, representada neste ato pelo Senhores **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, RG nº 2114361 SSP/PA, CPF nº 101.518.502-91 e **BENEDITO BARBOSA VIEIRA**, brasileiro, RG nº 007602 PTC/AP, CPF nº 225.926.282-15 doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 10/2013, Processo nº 23228.000192/2013-18, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

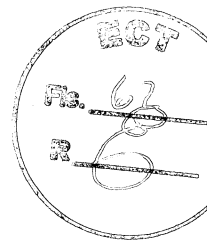
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 08/07/2015, término em 07/07/2016.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer frente às despesas com serviços referentes a esta prorrogação contratual, fica mantido o valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais), conforme nota de empenho 2015NE800126.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

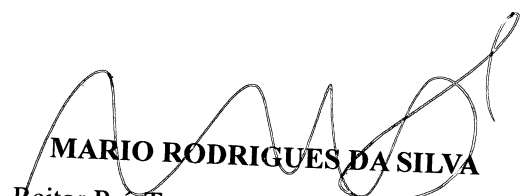
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por
Reitoria: Rodovia BR 210 Km 3, sn – Brasil Novo, CEP: 68.909-398
Telefone: (96) 3198-2150 Twitter: @ifap_oficial Facebook:institufederaldoamapa Email: reitoria@ifap.edu.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ
este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

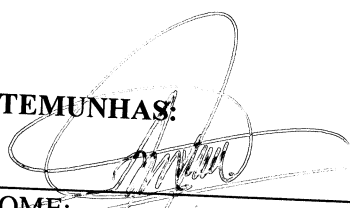
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justo e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

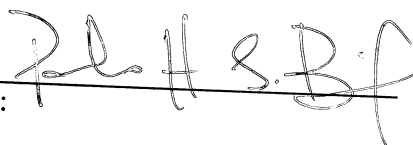
Macapá, 06 de julho de 2015.


MARIO RODRIGUES DA SILVA
Reitor Pró-Tempore em exercício do IFAP
CONTRATANTE


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARQUES
DIRETOR REGIONAL ECT/DR/AP
CONTRATADA


BENEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA
ASTEC/ECT/DR/AP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1) 
NOME: _____
CPF: _____

2) 
NOME: _____
CPF: _____